

EMENDA MODIFICATIVA

(Do Sr. BIBO NUNES)

EMENDA AO SUBSTITUTIVO
AO PL 8889/2017

Apresentação: 21/05/2024 16:05:31.100 - PLEN
EMP 40 => PL 8889/2017

EMP n.40

Parágrafo 11 passará a ter a seguinte redação:

1º Caso o provedor de que trata o caput disponibilize canais de programação providos por geradoras locais ou retransmissoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com presença em todas as regiões geopolíticas do País, e alcance de, no mínimo, 3 (um terço) da população brasileira com o provimento da maior parte da programação por uma das estações, deverá igualmente disponibilizar os seguintes canais de programação nas cidades onde houver geração dessas programações pela Lei.12.485/2011:

I – do legislativo municipal, reservado para o uso da Câmara de Vereadores;

II – do legislativo estadual, reservado para o uso da Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

III – comunitário local, para uso compartilhado por entidades não governamentais e sem fins lucrativos;

IV – universitário local, para o uso compartilhado entre as instituições de ensino superior.

Sala das Sessões, em de de 2024

Bibo Nunes
Deputado Federal PL-RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

(Do Sr. Bibó Nunes)

EMENDA AO SUBSTITUTIVO
AO PL 8889/2017. Parágrafo 11 passará a
ter a seguinte redação.

Assinaram eletronicamente o documento CD242388470000, nesta ordem:

- 1 Dep. Bibó Nunes (PL/RS) - LÍDER do PL
- 2 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

Apresentação: 21/05/2024 16:05:31.100 - PLEN
EMP 40 => PL 8889/2017

EMP n.40

